

DECRETO Nº 16.965/95

EMENTA: Substitui representante da Comunidade - MARRON GLACÊ, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica e os artigos 28 e 29 da Lei nº 14.947 de 30 de março de 1987, e o contido no ofício nº 31/95-DIUR.

#### D E C R E T A

Art. 1º - Os representantes titular e suplente da comunidade MARRON GRACÊ, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, passam a ser os seguintes:

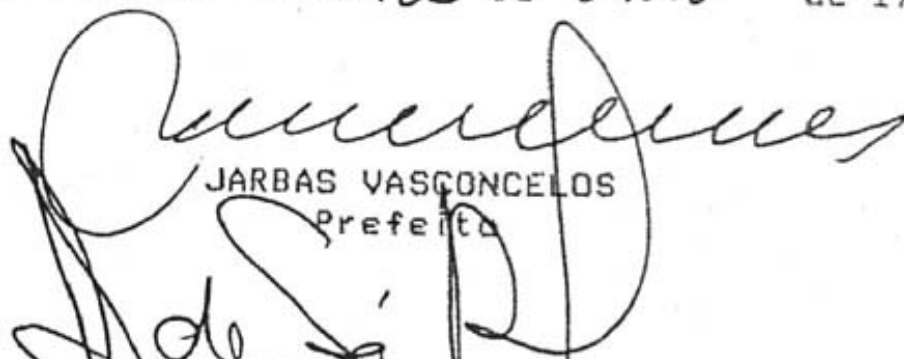
TITULAR - CARLOS FREDERICO AREIAS  
HOLDER em substituição a Sra. MARIA JOSÉ DE ANDRADE.

SUPLENTE - AMARO JOSÉ DA SILVA, em  
substituição ao Sr. DIELSON MINERVINO SOARES.

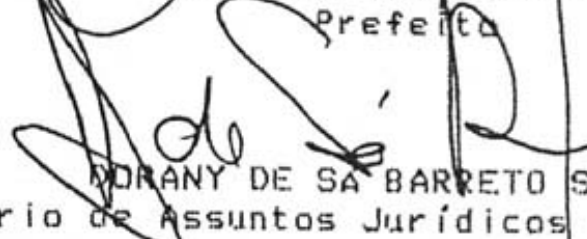
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 03 de maio de 1995.



JARBAS VASCONCELOS  
Prefeito



DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos